

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pj2wwscg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/02/2021 Indicação nº 397/2021 Protocolo nº 798/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE MOBILIAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania – Rosamaria Carvalho, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade de mobiliar o “Centro de Convivência do Idoso”, localizado no Município de Porto Estrela-MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por finalidade indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania – Rosamaria Carvalho, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade de mobiliar o “Centro de Convivência do Idoso”, localizado no Município de Porto Estrela-MT.**

De início imperioso consignar que o envelhecimento populacional é uma tendência mundial para as próximas décadas. No mundo todo, uma em cada nove pessoas tem 60 anos de idade ou mais. Em Mato Grosso, 11% da população de 3.224.357 habitantes (dados do IBGE 2014), é constituída de idosos e deste total, 5% têm mais de 70 anos. Estes dados fazem parte de um levantamento da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (Setas-MT). (<http://www.mt.gov.br>).



Como podemos notar, o nosso país está envelhecendo, o modelo de pirâmide etária que conhecemos se tornará obsoleto nas próximas décadas e nossa sociedade não está preparada para atender com dignidade as necessidades da terceira idade.

Nesse contexto, temos que mobiliar o “Centro de Convivência do Idoso”, localizado no Município de Porto Estrela/MT, é o mínimo que o poder público poderá fazer para fins de atendimento com dignidade da terceira idade, conforme acima mencionado.

Finalmente, importante informar que aportou em nosso Gabinete Parlamentar o Ofício Nº 0003/SMAS/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Estrela, subscrito pela Secretária Municipal – Regina Célia Perez Pelachim, solicitando nosso empenho em viabilizar, junto aos Órgãos competentes, a mobília do referido espaço (“Centro de Convivência do Idoso”).

A Secretária ressalta que o “Centro de Convivência do Idoso” irá atender cerca de 100 (cem) pessoas com idade igual e/ou superior a 60 anos, contudo, o Município não tem condições financeiras de efetuar a mobília do referido espaço público. Daí a procedência da presente demanda.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual